



Despacho de Julgamento

DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020 – PROCESSO Nº 85/2020

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Escavadeira Hidráulica para serviços de limpeza do excesso de solo nas margens da represa de captação da Saev Ambiental “Prefeito Luiz Garcia de Haro”, para aprofundamento do nível d’água, localizada na Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1.770, com Latitude: -20.406339 e Longitude: -49.9565444, Votuporanga/SP.

Acolhendo a manifestação do Setor de Engenharia, Memo 864/2020, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, Declaro REVOGADO o procedimento licitatório epigrafo, por CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE Administrativa.

Publique-se.

Votuporanga, 26 de outubro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA-EPP

OBJETO DO TERMO: prorrogação do mesmo pelo período de mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme autoriza a cláusula quarta do contrato, pelo período de 16 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de lixeiras subterrâneas localizadas nos seguintes endereços – Praça São Bento (02 unidades) , localizada na Rua Ivaí e Rua Tocantins, com Latitude:-20,425292° e Longitude: -49.972116°, Concha Acústica (01 unidade) – Praça Cívica Professor Benedito Lopes de Oliveira, localizada na Rua São Paulo, com Latitude:-20,421384° e Longitude: - 49.975141°, Praça Matriz – Dr. Fernando Costa (01 unidade) – localizado à Praça Dr. Fernando Costa e Rua Amazonas - Centro , com Latitude -20.420313 ; Longitude: -49.975359; Praça Santa Luzia (01 unidades) – localizado à Rua Ponta Porã, com Latitude -20.412561 ; Longitude: -49.977830,, no município de Votuporanga, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro e proposta da licitante.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de outubro de 2020.

MODALIDADE: Convite nº 02/2020 – Processo nº 47/2020 Votuporanga, 26 de outubro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA-EPP

OBJETO DO TERMO: prorrogação do mesmo pelo período de mais 45 (quarenta e cinco) dias, conforme autoriza a cláusula quarta do contrato, pelo período de 18 de outubro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, para Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento

de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Estação Elevatória de Esgoto Bruto- E.E.E.B, localizada na Rua Projetada, s/nº, Bairro São Cosme – Votuporanga-SP, com Latitude -20.418962° e Longitude: -49.945976°; conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma-físico – financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo anexos ao Edital do Convite n.º 03/2020 e proposta da licitante

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de outubro de 2020.

MODALIDADE: Convite nº 03/2020 – Processo nº 51/2020 Votuporanga, 26 de outubro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 282, de 26 de Outubro de 2020

=====

(Concede Pensão por morte a CLÁUDIO STEIN JÚNIOR, LUCAS CARMONA SANCHES STEIN e FELIPE CARMONA SANCHES STEIN e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte aos 03 (três) dependentes da servidora LUCIANA CARMONA SANCHES STEIN.

1) CLÁUDIO STEIN JÚNIOR, cônjuge, RG n.º 23.004.883-3 SSP/SP e CPF n.º 245.584.208-89;

2) LUCAS CARMONA SANCHES STEIN, filho, RG n.º 59.128.036-X SSP/SP e CPF n.º 488.919.508-40;

3) FELIPE CARMONA SANCHES STEIN, filho, RG n.º 59.128.072-3 SSP/SP e CPF n.º 488.920.048-75.

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo o valor do benefício corresponde à última remuneração da servidora em atividade e rateado em quotas e valores iguais aos seus dependentes, de acordo com os arts. 15, II cumulado com 6º, I e IV da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 192/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de Outubro de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.